

#### Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



# **DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 177/2015**

DA: GERÊNCIA DE SANEAMENTO PARA: INTERLOCUTORES – ATR

PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE № 20153FJUCT

ASSUNTO: FALTA DE ÁGUA – PALMAS - TO.

# **RELATÓRIO**

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o Nº 20153FJUCT, demandante Sra. Fabiana Francisca Rodrigues, conta: 0534077-2.

A equipe de fiscalização da ATR entrou em contato com a Odebrecht AMBIENTAL|SANEATINS, solicitando informação referente à demanda. Foi constatada junto à concessionária e em ação de fiscalização realizada no local a existência de obras de infra-estrutura no Setor, dessa forma freqüentemente têm ocorrido danos a tubulação da rede de abastecimento, todavia o restabelecimento do fornecimento de água é realizado posteriormente.

#### **FOTO DO LOCAL**







#### Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



## **CONCLUSÃO**

Finalmente, referente à demanda esclarecemos que a equipe de fiscalização da ATR esta atenta quanto à melhoria no atendimento ao usuário, e que estamos tomando as medidas necessárias.

De toda forma, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 11 de Novembro de 2015.

## Eng<sup>o</sup> Alcimar Araujo Milhomem Mat 11156066-1

#### PRESIDÊNCIA DA ATR

I - Ciente;

II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA Vice Presidente - ATR



